

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA N. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À
- PORTARIA N. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
- PORTARIA N. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
- PORTARIA N. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO
- PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. RETIFICA A PORTARIA Nº 129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- REPUBLICA A PORTARIA Nº 130, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. INSTAURA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

PORTARIA N. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à administração direta do Município de Caetité/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela condução de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos do Art. 8º, “caput” e § 5º, da Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme segue:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA:

- Maria Eduarda Santana de Castro, matrícula nº 227972

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) Joaquim Olympio Gomes Nunes, matrícula nº 000004;
- b) Nélia Alves da Silva, matrícula nº 002889;
- c) Daniel Neto Rebouças Bomfim, matrícula nº 225973;
- d) Jadyson Azevedo Figueiredo, matrícula nº 228043

§1º Os servidores acima relacionados como membros da equipe de apoio auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios.



GABINETE DO PREFEITO

§2º A Agente de Contratação, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso II, alínea "a" deste artigo.

Art. 2º A Agente de Contratação, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeira e será auxiliada pela Equipe de Apoio estabelecida no inciso II do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A investidura da Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de janeiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à administração direta do Município de Caetité/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela condução de processos de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos do Art. 8º, “caput”, da Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme segue:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Joaquim Olympio Gomes Nunes, matrícula nº 000004.

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) Nélia Alves da Silva, matrícula nº 002889;
- b) Daniel Neto Rebouças Bomfim, matrícula nº 225973;
- c) Jadyson Azevedo Figueiredo, matrícula nº 228043.

§1º Os servidores acima relacionados como membros da equipe de apoio auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios.



GABINETE DO PREFEITO

§2º O Agente de Contratação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea “a” deste artigo e, na impossibilidade desta, pelo seu sucessor de forma sequencial.

Art. 2º O Agente de Contratação, nos procedimentos licitatórios na modalidade Concorrência Eletrônica, será auxiliado pela Equipe de Apoio estabelecida no inciso II do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A investidura do Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de janeiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à administração direta do Município de Caetité/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela condução de processos de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos do Art. 8º, “caput”, da Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme segue:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Nélia Alves da Silva, matrícula nº 002889

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) Joaquim Olympio Gomes Nunes, matrícula nº 000004;
- b) Jadyson Azevedo Figueiredo, matrícula nº 228043;
- c) Daniel Neto Rebouças Bomfim, matrícula nº 225973.

§1º Os servidores acima relacionados como membros da equipe de apoio auxiliarão a Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios.



GABINETE DO PREFEITO

§2º A Agente de Contratação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea "a" deste artigo e, na impossibilidade deste, pelo seu sucessor de forma sequencial.

Art. 2º A Agente de Contratação, nos procedimentos licitatórios na modalidade Concorrência Eletrônica, será auxiliada pela Equipe de Apoio estabelecida no inciso II do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A investidura da Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de janeiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos que atuarão na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência dos processos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à administração direta do Município de Caetité/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência dos processos licitatórios demandados por cada secretaria requisitante, nos termos do Art. 8º, "caput", da Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme segue:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gabriele Santos Carvalho, matrícula nº 225342

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Caio de Souza Pereira Carvalho, matrícula nº 227212

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA:

João Paulo Souza Amorim, matrícula nº 225549

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Lopes Cardoso Neto, matrícula nº 228810

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Elda Aparecida Couto Pimentel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de janeiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. RETIFICA A PORTARIA Nº 129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinada ao provimento de cargos de seu Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Caetité, constante na Portaria nº 129, de 20 de dezembro de 2023, que passa a ser:

Neli Francisco Xavier – matrícula nº 4151 (Presidente);
Jaime de Jesus Santana - matrícula nº 6209;
Ângelo Aparecido Soares Borges – matrícula nº 4093;
Regina Fernandes da Silva - matrícula nº 1412;
Letícia Fernandes Monteiro - matrícula nº 227796;
Denise Fernandes Freire - matrícula nº 225660;
Leiliane Fernandes Brito - matrícula nº 2940.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Senhor Neli Francisco Xavier.

Art. 3º A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 4º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização dos Concursos Públicos no Município de Caetité/BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de janeiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



REPUBLICA A PORTARIA Nº 130, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. INSTAURA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial para atender ao disposto no Art. 215 da Constituição Federal, e das Leis Municipais nº 808 de 22 de agosto de 2016 - que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Caetité, nº 807 de 22 de agosto de 2016 - que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Caetité, Lei Complementar 195/2022, e o Decreto 11.525/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Seleção de Projetos da Lei Complementar n. 195 (Lei Paulo Gustavo), que será competente para atuar em colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na avaliação de cada um dos projetos inscritos e analisá-los de acordo com os critérios definidos nos editais de seleção e em seus anexos, atribuindo pontuação, bem como emitir parecer sobre eventuais recursos.

Art. 2º Designar os seguintes membros como integrantes da Comissão de Seleção de Projetos dos editais da Lei Paulo Gustavo:

I - Jardiel Alarcon Silva Santos: Representante Territorial de Cultura, Coordenador da Câmara Técnica de Cultura do Sertão Produtivo, Gestor Cultural, Assessor em Políticas Culturais Municipais, Especialista em Desenvolvimento Territorial.

II - Paulo Esdras: Escritor, foi RTC/SEcult/Ba, Coordenador Escolas Culturais/Brumado, Líder da Companhia de Arte e Teatro Abracadabra.

III - Vinícius de Paula Honda: Gestor Cultural, Coordenador Cultural de Tanhaçu,



GABINETE DO PREFEITO

Artista cênico, Músico, foi Coordenador do Escolas Culturais de Ituaçu.

IV - Rosemária Joazeiro Pinto de Sousa - Graduada em História, Mestra em Educação, professora da Universidade do Estado da Bahia e da Secretaria Estadual de Educação. Atuou como Secretária Municipal de Educação de Caetité (2009-2016) e como Secretária Municipal de Cultura (2009-2014).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 29 de dezembro de 2023.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ